

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre o imóvel utilizado pelo Serviço de Assistência Especializada (SAE) e sobre o cumprimento dos requisitos da Resolução CIB nº 016/2002.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Qual o fundamento legal e administrativo para a escolha do atual imóvel que abriga o Serviço de Assistência Especializada (SAE)? O local atende aos critérios de localização, estrutura física e acessibilidade previstos na Resolução CIB nº 016/2002?

O imóvel atual dispõe dos ambientes mínimos exigidos para funcionamento do SAE, conforme a referida resolução: consultórios médicos, consultórios multiprofissionais, farmácia, sala para equipe técnica, recepção, banheiros adequados, copa e sala para atividades coletivas? Encaminhar, se possível, planta ou descrição da estrutura física atual.

Houve parecer técnico, laudo de vistoria ou autorização formal do Ministério Público ou outro órgão fiscalizador para a escolha do imóvel? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos documentos.

Considerando que o contrato de locação do atual imóvel expira em dezembro de 2025, qual a previsão da Secretaria Municipal de Saúde quanto à futura sede do SAE? Há projeto de reforma e reocupação do prédio anterior localizado no Grande Terceiro?

O prédio do antigo SAE, situado na unidade de saúde do Grande Terceiro, encontra-se atualmente ocupado por outras unidades, como o PS Praeiro e o Praeirinho. Há previsão de desocupação, reforma e devolução do imóvel para a finalidade original?

Existem registros estatísticos que indiquem aumento no abandono de tratamento por parte dos usuários do SAE em razão das condições inadequadas do atual local, como exposição ao sol, chuva ou frio na calçada externa? Em caso positivo, apresentar os dados e medidas adotadas.



JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de julho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

